



INDICAÇÃO Nº 762/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, POR INTERMÉDIO DA EQUIPE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO DMTT, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR E IMPLEMENTAR SOLUÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA FLUIDEZ E A REDUÇÃO DOS CONGESTIONAMENTOS NO PERÍMETRO COMPREENDIDO DA RUA RUI BARBOSA COM A RUA PAULO AFONSO ATÉ O TRECHO DA VIA QUE INTERLIGA A ESTRADA DA VS-10 À RUA TOPÁZIO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão e ao Departamento de Trânsito e Transporte, para que promova realização de estudo de viabilidade técnica, por meio da equipe de engenharia de trânsito do DMTT, a fim de buscar soluções para desafogar o trânsito no perímetro da Rua Paulo Afonso com a Rua Rui Barbosa, bem como da Via Estrada da VS10 à Rua Topázio.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e a segurança viária em regiões que vêm apresentando grande concentração de veículos e constantes congestionamentos, especialmente nos horários de pico.

A Estrada da VS-10, compreendendo o trecho que inicia da Rua Rui Barbosa com a Rua Paulo Afonso até a Rua Topázio, tornou-se um ponto crítico devido ao volume crescente de tráfego, aliado à ausência de sinalização adequada e de medidas de engenharia que garantam o escoamento eficiente dos veículos. A via é importante rota de acesso a diversos bairros e empreendimentos da cidade.

Um estudo técnico de viabilidade, realizado pela equipe especializada do DMTT, permitirá avaliar alternativas como:

- Implantação de novos semáforos ou rotatórias;
- Readequação de sentidos de vias ou mudanças de fluxo;
- Melhoria da sinalização horizontal e vertical;
- Abertura de novas rotas de escape ou vias alternativas.

Tais medidas poderão reduzir o tempo de deslocamento, aumentar a segurança dos condutores e pedestres e contribuir para a eficiência do sistema viário municipal.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 6 de novembro de 2025.

Leonardo da Silva Mendes
Vereador - SOLIDARIEDADE